CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 02/2024 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta e quatro minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação das Atas n.ºs 20/2023, 21/2023 e 22/2023.
2. Informações do Senhor Vice-Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2024.

3.2 Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação dos Montantes Máximos de Despesas com Pessoal para o ano de 2024.

3.3 Discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, em 2023/2024.

3.4 Discussão e votação da proposta de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e as entidades parceiras para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB (Ano Letivo 2023/2024).

3.5 Discussão e votação da Proposta de alteração do Regulamento Projeto Gouveia Educa.

3.6 Discussão e votação da Proposta de aprovação das Normas de Participação e prémios a atribuir pela participação no Desfile de Carnaval e Enterro do Entrudo 2024.

3.7 Discussão e votação da Proposta de Abertura do Procedimento por Hasta Pública, aprovação do Programa do Procedimento, nomeação do Júri para concessão de áreas de venda de bebidas na zona de espetáculos do Carnaval da Serra | 2024.

3.8 Discussão e votação da proposta de aprovação das Normas de Participação | Orçamento Participativo 2024.

4. OBRAS

4.1 Discussão e votação da proposta de aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e abertura de Procedimento Concursal para a realização da empreitada "Reabilitação e valorização do rio Mondego e afluentes na sequência dos incêndios rurais de 2022 - Gouveia".

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação das Atas n.ºs 20/2023, 21/2023 e 22/2023: - Foram presentes a Ata nº 20 da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2023, a Ata n.º 21 da reunião ordinária de 13 de novembro e a Ata n.º 22 da reunião ordinária de 30 de novembro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 22 não foi analisada e corrigida por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 20 da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2023 e da Ata n.º 21 da reunião ordinária de 13 de novembro, pela maioria dos Vereadores presentes.

A Senhora Vereadora Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo porque não esteve presente nas respetivas reuniões, não participou na discussão e votação das Atas n.ºs 20 e 21, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- - - - Cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência do senhor Presidente que por motivos de consulta médica não pode estar presente.

- - - - 2.1.1) VINHO DA SEACAMPO DISTINGUIDO COM MEDALHA DE OURO: - deu nota de que mais uma vez os vinhos do concelho de Gouveia foram distinguidos com medalha de ouro. Neste caso, parabenizar a SEACAMPO pela distinção do Casa Américo reserva DOC Dão Tinto 2018 como um dos melhores na categoria de vinhos tintos, sendo distinguido com medalha de ouro no Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola, numa cerimónia que decorreu no dia 12 de janeiro, na Estufa-Fria, em Lisboa. Evento que contou com a participação de 99 produtores nacionais, oriundos das várias regiões vitivinícolas do país, num total de 246 vinhos em prova.

Mencionou que o júri, constituído por enólogos, enófilos e jornalistas especializados no setor, reconheceu, assim, durante as provas cegas, realizadas a 21 de outubro, o vinho do concelho de Gouveia como um dos melhores na categoria de vinhos tintos, agraciando-o com o prémio. Referiu ainda que este concurso tem como principal

objetivo promover e colocar à prova a qualidade dos vinhos nacionais, apoiar o setor vitivinícola, cooperativas e Produtores locais, bem como fomentar o desenvolvimento das economias locais.

Em nome do Município de Gouveia, parabenizou e felicitou a SEACAMPO – Casa Américo pelo mérito e pelo trabalho desenvolvido.

- - - - 2.1.2) INAUGURAÇÃO DO "LARGO DOS QUADRILHEIROS: - fez referência à inauguração do "Largo dos Quadrilheiros" e da pintura do mural de homenagem à Polícia de Segurança Pública, que decorreu no passado dia 11 de janeiro, concluindo-se assim as comemorações do 139.º aniversário do Comando Distrital da PSP da Guarda, pois, devido às condições climatéricas não havia sido concretizado.

- - - - 2.1.3) COLEÇÃO DE PINTURA "NOVOBANCO: - deu nota de que estão em exposição no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta três obras da coleção do Novobanco, cedidas no âmbito do projeto Novobanco Cultura. Cuja inauguração ocorreu no passado dia 19 de janeiro. Durante a sessão foi assinado o protocolo de depósito das obras, que ficarão em depósito no Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, por um período de 5 anos.

Referiu que durante estes 5 anos teremos a oportunidade de apreciar o trabalho de estes grandes pintores portugueses, nomeadamente Tomás José da Anunciação, Artur José de Sousa Loureiro e José Júlio de Souza Pinto, obras que vão enaltecer e atrair mais público ao Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta. Mencionou que o Município está grato por esta cedência e não quis deixar de referir o papel importantíssimo tido pela Dr.ª Susana Meneses neste processo e que neste momento já não se encontra no cargo de Diretora Regional da Cultura do Centro, porque lamentavelmente é mais um serviço que se extingue e que será absorvido pela CCDR Centro.

Mencionou que tiveram conhecimento da situação aquando da formalização do convite para a inauguração da exposição, ao que informaram que já não se encontrava ao serviço e que o serviço tinha sido extinto e que seria absorvido pela CCDR Centro,

não tendo ainda ninguém a ocupar o lugar da Cultura, ou seja, encerra-se um serviço sem que seja acautelada a sua continuidade no serviço recetor.

Mencionou que não sabe como é que vai evoluir essa situação até porque nesta altura do ano era uma altura muito importante para diversas associações porque tinham um apoio fantástico que era a devolução do IVA. Era um processo em que no final de cada ano as associações faziam uma candidatura onde reportavam tudo o que era comprado ao longo do ano e depois era ressarcido o IVA. Não sabe como vai ficar a situação da cultura, mas é com alguma preocupação que vê ser extinta esta Direção Regional da Cultura do Centro e ver-se que a CCDRC ainda não está preparada para dar seguimento a este serviço.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 2.2.1) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: - questionou de que forma é que foram preservados os conflitos de interesse e a imparcialidade dos concursos que estão a decorrer, nomeadamente porque souberam que há técnicos da Câmara Municipal de Gouveia que são preponentes a esses mesmos concursos. Questionou ainda, de que forma está feita a identificação das provas, uma vez que as pessoas não ficam com o destacável que permite o anonimato das provas que estão a ser realizadas.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que quem está com os procedimentos concursais é a divisão de recursos humanos e que a preocupação desde o início é que os júris dos concursos fossem de entidades externas. Mencionou que se decidiu também que as provas viriam da FEFAL e são abertas na hora em que a prova começa para que haja essa imparcialidade.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou quem é que corrige as provas?

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que algumas são corrigidas pelo júri podendo algumas ser corrigidas pela FEFAL, mas tentamos evitar porque as correções por parte da FEFAL ficam muito dispendiosas.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para voltar a referir que as provas têm um destacável, tal como nos exames escolares, para permitir o anonimato para quem

corrige a prova e o que foi veiculado por pessoas que fizeram a prova, foi de que o anonimato não foi preservado, pelo que gostaria que essa situação fosse verificada.

- - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que não é garantido o anonimato uma vez que o candidato é identificado no destacável, que depois fica apenso à prova.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que se as provas vão ser corrigidas internamente e se estão identificadas, elimina o anonimato e consequentemente a imparcialidade.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que vai verificar essa situação.

- - - - 2.2.2) PROTOCOLO DO NÚCLEO DA GARANTIA PARA A INFÂNCIA DE GOUVEIA: - Solicitou mais uma vez que lhe fosse enviado o Protocolo do Núcleo de Garantia para a Infância de Gouveia, onde está tipificado o trabalho que vai ser desenvolvido e os apoios da Segurança Social, tal como foi referido pelo senhor Vice-Presidente na reunião de 22 de dezembro.

- - - - O senhor Vice-Presidente relativamente ao Protocolo Núcleo Garantia para a Infância de Gouveia informou que irá ser remetido.

- - - - 2.2.3) ILUMINAÇÃO DE RUA: alertou para o facto de estar a anoitecer as 17h30 e ~~já~~ não há luz na cidade, pelo que se deverá ordenar para que a iluminação pública seja ligada mais cedo, aumentando a segurança da via pública.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.3.1) PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA DO TEATRO CINE DE GOUVEIA: - mencionou que houve pedido de prorrogação do prazo relativamente à empreitada de requalificação do Teatro Cine de Gouveia por 90 dias na reunião de Câmara de 09/10/2023, questiona qual o ponto de situação da obra uma vez que exteriormente parece qua ainda vai demorar algum tempo, e o prazo de prorrogação se ainda não terminou deve estar muito próximo disso.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos referiu que para prestar esse esclarecimento o melhor será chamar o senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Eng.º António Mendes. Relativamente à

data de abertura do Teatro Cine de Gouveia, questionou o Sr. Chefe de Divisão, face à necessidade que tinham de saber quando poderiam começar a executar a programação cultural do Teatro Cine, que foi aprovada em candidatura à Rede de Teatros e Cine Teatro e a informação que lhe deu é que tal passaria a ser possível no início do mês de abril, na primeira ou segunda semana, em função das condições atmosféricas. Relativamente à prorrogação da empreitada terá de ser o senhor Eng.º António Mendes a esclarecer.

- - - - 2.3.2) PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA DO PARQUE ECOLÓGICO: referiu que relativamente a esta empreitada foi também solicitado a primeira prorrogação à cerca de um ano, não se recorda se, entretanto, houve mais alguma, mas também lhe parece que a obra ainda não está para ser concluída.

Ainda sobre esta empreitada, numa determinada reunião de câmara questionou sobre a obrigatoriedade de haver um painel que identifique o programa e apoio comunitário, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que se não tinha deveria ter, no entanto não encontrou no local o placard com a identificação do programa europeu e o valor do apoio.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que relativamente à empreitada e ao painel não sabe responder, terá de ser o senhor Eng.º António Mendes a esclarecer.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2024:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que se propõe que a Câmara Municipal autorize o fundo de maneio presente na proposta. O valor mantem-se igual, a diferença é que foi efetuada uma divisão maior de valores, porque há pessoas que não tinham fundo de maneio e achou-se por bem que tenham, como é o caso do senhor Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, Dr. Hélder Almeida que muitas vezes se desloca para feiras e outros eventos que não

estão previstos mas onde deve estar, sendo preferível ter direito a uma parte deste fundo de maneio para despesas que são urgentes e inadiáveis.

Fez-se uma análise daquilo que é gasto e fez-se um ajuste de valores, no caso do fundo de maneio da trabalhadora Helena Neutel manteve-se os 400 euros, mas repartido de forma diferente. No caso do fundo de maneio da Dr.ª Rita Oliveira manteve-se tudo igual. Houve um ajustamento nas rubricas que estão afetas ao Eng.º Rui Paulino, uma vez que não havia a necessidade der ter valores tão elevados para os gastos verificados, retirando nalgumas rubricas e colocando noutras rubricas que são atribuídas ao senhor Chefe de Divisão Dr. Hélder Almeida.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que gostaria de ter alguns esclarecimentos, sobre o que é que se inclui nesta rubrica da representação dos serviços.

- - - - Respondeu a senhora Veredora Cláudia Martins para esclarecer que a representação dos serviços é exatamente o que o próprio nome indica, como por exemplo, quando o senhor Presidente se desloca a Lisboa para falar com algum Secretário de Estado, como acontece muitas vezes e mediante a situação, haver a necessidade de ter que almoçar com o Exmo. Sr. Secretário de Estado ou alguém que ele considere importante para resolver questões relacionadas com o Município, esta despesa será considerada para este fundo de maneio. Sendo que na maioria das vezes são estas situações que são incluídas nas despesas de representação.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que constataram, por exemplo, refeições do senhor presidente, que são pagas pelo município, pelo que gostariam que lhes explicassem a que se destina a verba que o tanto o senhor Presidente, como os Senhores Vereadores recebem para despesas de representatividade e se essa verba não se destina para pagar este tipo de despesas.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que obviamente cada um tem a sua verba destinada a despesas de representação, mas esse valor não é considerado exclusivamente para isso.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas referiu ainda que a sua questão é se não estará a ser feito um duplo pagamento das despesas de almoços, dormidas e deslocações, simultaneamente pelo "abono despesas de representação" e pelo "fundo de maneio" que estamos a aprovar.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins usou da palavra para referir que a ideia nunca será essa.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas referiu que "se há uma verba destinada a este tipo de despesas e depois a Câmara paga também essas despesas à parte, parece-me que há aqui uma injustificação daquilo que são os valores aqui em causa." – Disse

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que se não há controlo das despesas como é que pode haver controlo se o subsídio de representação é gasto na totalidade, não há forma de controlar." – Disse

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar que relativamente a isso cada um controla as suas despesas de representação, como é evidente.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador referiu que se não há controlo das despesas de representação como é que pode dizer que o senhor Presidente tem tantas despesas que o subsídio de representação não chega para aquilo que gasta.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que o senhor Presidente sai muitas vezes em serviço do Município e que isso é notório e visível.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que "para nós faz sentido que estas despesas de representação sejam pagas através do fundo de maneio quando são relativas a técnicos do Município e outros colaboradores que não têm subsídio de representação.

Mas se existe um subsídio de representação, que de acordo com os montantes que são publicados anualmente pela Associação Nacional de Municípios para o senhor Presidente serão cerca de 1000 euros e para os senhores Vereadores serão cerca de 500 euros por mês, não me parece que nem os senhores Vereadores nem o senhor Presidente tenham a necessidade de ultrapassar esses valores em refeições. Se

consideram que o subsídio de representação faz parte das remunerações independentemente das despesas que façam tudo bem.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que aquilo a razão de ser desse enquadramento legal é a convicção de que uma pessoa que está num órgão de representação se deve apresentar de uma determinada forma, nomeadamente no que diz respeito ao vestuário. Conclui dizendo que não era ele que estava a criar a normas, mas que era o que era.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para dizer que isto leva a algumas situações que são questionáveis. Faz sentido que o senhor Presidente da Câmara quando vai representar o nosso município, e a nós todos, o faça de uma forma elegante e generosa, nomeadamente oferecendo produtos locais. Agora, quando o faz, fá-lo em nome do seu papel institucional e nessa altura a Câmara deve pagar através do Fundo de Maneio. Mas quando faz em nome pessoal não faz sentido.

Referiu ainda que quando o faz em nome institucional deveria ser do vosso conhecimento e do nosso conhecimento, porque somos todos elementos eleitos do executivo e não apenas o senhor Presidente, sem que nós saibamos o que é que se está a passar, se não quando pedimos as faturas e percebermos o que é que foi pago e a quem é que foram oferecidas flores no funeral, por exemplo.

Há coisas que temos de perceber, se eu quero oferecer alguma coisa em meu nome pessoal, porque devo favores a essa pessoa ou porque faleceu a sogra de um funcionário, por exemplo, devo fazê-lo em nome pessoal e assumindo pessoalmente esses custos e não em nome da instituição e, muito menos, fazendo uso dos recursos municipais. Isso levanta-nos uma questão de sentido ético e como o senhor vereador referiu, cabe a vocês saber gerir devidamente em nome da causa pública os valores em causa em separado dos abonos que recebem no vosso ordenado. É isso que estamos aqui a questionar. É da sua opinião que sempre que o nosso município é devidamente representado saímo-nos todos bem. No entanto não considera correto, que o Município pague em duplicado as ofertas dos Senhores vereadores, sobretudo quando

pode não estar em causa a imagem da autarquia, mas os interesses o do grupo que exerce o poder da Câmara Municipal.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que até pode estar a correr o risco de não estar a definir corretamente a diferença entre subsídio de representação, ajudas de custo e despesas de representação.

Mas a verdade é que, desde o início, falando do seu caso pessoal, sempre que saiu ao serviço do município, os recursos humanos sempre lhe disponibilizaram uma folha de ajudas de custo, mas que raramente ou nunca a preencheu. Mas que não seria incorreto, nem juridicamente nem eticamente se o fizesse, bem pelo contrário. Seria uma situação de justiça, legalmente consagrada.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freiras para mencionar que uma coisa é deslocar-se à Guarda outra coisa é deslocar-se aos Estado Unidos, no entanto faz todo o sentido que preencha o respetivo boletim itinerário.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que, relativamente às despesas de representação do fundo de maneio, incluem-se aquelas que são urgentes e inadiáveis, como por exemplo, se tive de se deslocar a Lisboa e precisar de meter gasolina no carro a meio do caminho. Paga a despesa do seu bolso e depois é ressarcido.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador questionou se é ressarcido pelo fundo de maneio.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que normalmente sim, deu como exemplo uma ida do senhor Presidente ou do senhor Vereador a Lisboa e antes de almoçar teria de ligar para a Câmara, pedir a alguém da Câmara para ligar para o restaurante, para o restaurante enviar um orçamento prévio da despesa a efetuar, para a Câmara emitir uma requisição.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que sempre que isso acontece a senhora Chefe de Divisão da área financeira tem o cuidado de retirar o subsídio de refeição.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar também que sempre que isso acontece. o subsídio de refeição é retirado, contudo, não é prático e não é de todo viável, efetuar requisição como ainda agora falámos, de forma a impedir que estas despesas recorram ao fundo de maneio.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador deu nota que os seis euros não chegavam para comer em Lisboa.

Referiu que tinha a impressão que haveria a possibilidade de definir o valor do subsídio de representação, por haver vários escalões.

- - - - Interrompeu o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que esse valor vem nos estatutos dos eleitos locais.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Cláudia Martins para mencionar que esse valor é atribuído consoante o número de eleitores e que Gouveia se encaixa entre os 10 mil e os 40 mil, onde Vereadores a tempo inteiro recebem 590 euros e o Presidente da Câmara Municipal 1106 euros de despesas de representação.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que o subsídio para falhas também é considerado normalmente um acréscimo de ordenado, foras os meses em que o valor das falhas ultrapassa o próprio subsídio. Aqui não acontece isso, o subsídio de representação é sempre um encaixe, porque qualquer que sejam as despesas que os senhores Vereadores ou o senhor Presidente tenham são sempre pagas pelo Município. Portanto, o subsídio de representação é uma parte fixa da remuneração. Se vão almoçar com convidados o subsídio de alimentação é-lhes descontado porque o pagamento é feito pela Câmara. Não há aqui despesas que sejam pagas pelos senhores Vereadores e pelo senhor Presidente que têm esse subsídio. E é isso que precisam esclarecer.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que tudo isto é suscetível até de outros esclarecimentos, mas não tem dúvida que do ponto de vista ético e legal as coisas estão bem feitas.

- - - - A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que nessa situação deveria ser possível incluir nas despesas de deslocação. Porque uma coisa é veículo da Câmara, inclusive

porque tem uma matrícula da Câmara e cabe à Câmara pagar, se for um veículo pessoal faz sentido que preencha um boletim itinerário e onde coloque todas as despesas referentes a esse boletim itinerário.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que isso acarreta tudo um conjunto de coisas, como o Município ter de pagar os custos de utilização da viatura por km. Já utilizou diversas vezes a sua viatura em contexto de trabalho, mas também nunca o fez.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas referiu que faz sentido que faça, porque isso implica desgaste do carro, implica poder ter um acidente, dentro do seu tempo de serviço.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que já perceberam que o subsídio de representação não paga nada que seja este tipo de despesas, nem deslocações, nem refeições.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que na prática paga, mas em teoria não devia pagar.

- - - - Continuou a senhora Veredora Ana Freitas para dizer "que só preciso que fique salvaguardado que o subsídio de representação que recebe, face àquilo que são os montantes que agora estamos a aprovar para a constituição do fundo de maneio, não são uma sobreposição de pagamentos. Uma vez que recebem o referido abono de representação, mas também são pagas um conjunto de despesas, como almoços, jantares e dormidas, bem como presentes e ofertas a pessoas e entidades que são pagas diretamente pela Câmara. A minha questão era só se não há sobreposição, que isso fique devidamente assegurado e garantido." – Disse.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que será verificada essa situação.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os 2500 euros é o valor anual.

- - - - A senhora Veredora Cláudia Martins respondeu que o valor é mensal, mas não é usado na totalidade todos os meses, é utilizado apenas quando é necessário.

- - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador questionar se uma vez que abriram uma rubrica para o Dr. Hélder Almeida para representação de um serviço e uma vez que continua a existir uma verba para o senhor Eng.º Rui Paulino, questiona se há uma separação entre serviços.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não, que para a Cultura e Desporto será o Dr. Hélder Almeida e para questões de logística é o Eng.º Rui Paulino.

- Considerando:

- Considerando que o Município de Gouveia tem, naturalmente, despesas urgentes e inadiáveis, que não se compadecem com a morosidade dos circuitos contabilísticos normais;
- Considerando que essas mesmas despesas ocorrem sem data prevista, nomeadamente aquelas que decorrem das avarias das viaturas e máquinas;
- Considerando que se torna importante implementar outras práticas legais que agilizem as atividades geradoras dessas despesas urgentes e inadiáveis;
- Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA - e à operacionalização da prestação da informação;
- Considerando que o artigo 9.º e 10.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, estabelecem regras de simplificação para estas situações de emergência;
- Considerando que o artigo 10.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, cria a figura do Fundo de Maneio, que permite a resolução das chamadas despesas urgentes e inadiáveis;
- Considerando que o artigo 47.º do Sistema de Controlo Interno do Município, aprovado em 11/4/2005, prevê a constituição de um “Fundo de Maneio”;

Sendo certo que no essencial importa que fique a noção:

- Podem coexistir diversos fundos de maneio, suportados, cada um, em rubrica orçamental própria e identificando os respetivos montantes e os responsáveis pela respetiva utilização;

- Que o fundo de maneio corresponde a um instrumento de exceção e não de utilização corrente;
- Que o período máximo de vigência de qualquer fundo de maneio corresponde ao ano económico;
- Que o funco de maneio não pode ser utilizado para suportar despesas de capital.

O responsável pela contabilidade deve:

- Verificar a legalidade e conformidade dos documentos de despesa apresentados pelos responsáveis pelo fundo de maneio;
- Emitir uma ordem de pagamento correspondente ao movimento de reconstituição do fundo (caso esteja cumprido o princípio de cabimento e compromisso) a favor do responsável pelo fundo de maneio;

O tesoureiro deve:

- Conferir o nome do responsável pelo fundo de maneio e reembolsá-lo do valor constante da referida ordem de pagamento (i.e., do valor da reconstituição);

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

a) Autorizar a constituição de um "Fundo de Maneio" e que o mesmo obedeça às regras dos artigos 9º e 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho;

b) Que a sua reconstituição seja mensal, contra a entrega dos documentos justificativos de despesa;

c) Que o mesmo seja constituído, nos seguintes termos e valores:

Informação de cabimento e compromisso:

Têm cabimento nos respetivos capítulos identificados no quadro.

A estas despesas foi-lhe atribuído o n.º sequencial de compromisso, igualmente transcrito no quadro.

Nº.	Descrição do Serviço	Classificação Económica	Valor	Detentor do Fundo	N.º Compromisso	N.º Sequencial de Compromisso
1º.	Material de Escritório	02 020108	100,00€	Helena Noutel	FM003375_001/2024	53792
2º.	Outros Bens	02 020121	150,00€	Helena Noutel	FM003375_002/2024	53793
3º.	Comunicações	02 020209	50,00€	Helena Noutel	FM003375_003/2024	53794
4º.	Outros Serviços	02 020225	100,00€	Helena Noutel	FM003375_004/2024	53795
5º.	Gasóleo	02 02010202	250,00€	Rui Paulino	FM003376_001/2024	53796
6º	Material de Transporte - Peças	02 020112	100,00€	Rui Paulino	FM003376_002/2024	53797
7.º	Outro Material	02 020114	100,00 €	Rui Paulino	FM003376_003/2024	53798
8.º	Outros Bens	02 020121	150,00€	Rui Paulino	FM003376_004/2024	53799
9º.	Representação dos Serviços	02 020211	500,00 €	Rui Paulino	FM003376_005/2024	53800
10º	Outros Serviços	02 020225	200,00 €	Rui Paulino	FM003376_006/2024	53801
11º	Outros Trabalhos Especializados	02 020220	100,00€	Rita Oliveira (CPCJ)	FM004633_001/2024	53788
12º	Aquisição de Serviços	02 020225	150,00€	Rita Oliveira (Ação Socia)	FM004633_002/2024	53789
13ª	Outros Bens	02 020121	50,00€	Hélder Almeida	FM001615_001/2024	53790
14ª	Representação dos Serviços	02 020211	500,00 €	Hélder Almeida	FM001615_002/2024	53791

	Total		2.500,00€			

- - - - 3.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DOS MONTANTES MÁXIMOS DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024: - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-Presidente para dizer que os valores já foram aprovados em orçamento em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. Solicitou que fosse efetuada uma alteração ao número cinco da proposta, pelo que propõe que seja efetuada a alteração e passe a ler-se "Não se propõe a atribuição de quaisquer prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, pelo que, relativamente a estes, não haverá qualquer valor a afetar."

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar do porquê deste ponto vir a ratificar e não veio à reunião anterior, pois o assunto das ratificações é recorrente e mais uma vez, depois de já terem chamado à atenção, vem uma outra ratificação.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que tem uma justificação, porque a documentação para a última reunião de Câmara tinha de ser entregue até ao dia 3 de janeiro e o chefe de divisão que elaborou a proposta regressou de ferias, se não está em erro, a 4 de janeiro, não tendo havido tempo para a elaboração da proposta e ser submetido a aprovação nessa reunião de câmara e também porque a lei determina que tem de ser nos 15 dias a partir do início do ano.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que a data é de 12 de janeiro e a data é efetivamente aquilo quiserem pôr e, porque estão em minoria, qualquer coisa que decidam está sempre decidido.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que na verdade tal como o senhor Vice-Presidente disse são valores que já foram aprovados em orçamento, não é uma proposta que custe assim tanto a fazer.

Questionou ainda, relativamente aos montantes, no paragrafo logo a seguir ano número 5 da proposta onde se lê "Por último, para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, os novos recrutamentos podem admitir candidatos com e sem

vínculo de emprego público.", não consegue perceber porque é que é acrescentado esse paragrafo, pelo que questiona se faz sentido.

- - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que esse paragrafo se deve ao facto de no caso de haver necessidade de se abrir um procedimento concursal de recrutamento de pessoal e se não se acautelar desta forma, teria de se abrir primeiro um procedimento interno e caso não haja concorrentes para esse procedimento é que se iria abrir um procedimento externo. Ou seja, este paragrafo é para evitar que isso aconteça, assim abre-se apenas um procedimento concursal, mas o que acontece é que os critérios de seleção são diferentes, os concorrentes que têm vínculo à função pública não fazem prova de conhecimentos e têm avaliação curricular.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que já no ano passado previam que os concursos fossem abertos e não foram.

- - - - O senhor Vice-Presidente usou da palavra para dizer que "na proposta do ano passado ainda não constava esse parágrafo mas, se reparar, porque também já temos Chefe de Divisão, já fizeram várias coisas que antes não se faziam, como por exemplo, não costumávamos levar à Assembleia Municipal o Plano Anual de Recrutamento e este ano já o fizemos. Vamos entrando naquilo que realmente são as exigências do setor de Recursos Humanos." – Disse.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para referir que já no ano passado veio a ratificar, este ano vem a ratificar e, se no próximo ano vier novamente a ratificar, votarão contra, exatamente porque apesar de terem chefe do serviço, nem por isso os serviços estão a funcionar melhor.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação dos montantes máximos de despesas com pessoal para o ano de 2024**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

Despacho

Despesas com pessoal para o ano económico de 2024

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (adiante designada por LAL) e, conforme determinado pelo disposto nos números 2 e 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, 3 de setembro, na sua redação atual e,

- Considerando que nos termos dos números 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP compete ao dirigente máximo de serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos e que a referida decisão é tomada no prazo de 15 dias de execução orçamental, devendo descriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo;
- Considerando que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;
- Considerando que nos termos do disposto no artigo 29.º da LTFP, o mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que os órgãos e serviços do Município de Gouveia carecem para o desenvolvimento das suas atividades

permanentes ou temporárias, permitindo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho nele previstos, sendo que, por sua vez, o plano anual de recrutamento contem os postos de trabalho descriminados por unidade orgânica, atribuições, competências e atividades, carreira/categoria, modalidade de vinculação e tipo de recrutamento;

– Considerando que o órgão executivo aprovou[1] no pretérito dia 30 de novembro de 2023 o Orçamento Municipal para 2024, o Mapa de pessoal para o ano 2024 e o Plano Anual de Recrutamento para 2024, os quais foram igualmente aprovados na sessão do órgão deliberativo no dia 18 de dezembro de 2023;

– Considerando que na mesma reunião da Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, foi aprovada a orçamentação e gestão das despesas com pessoal que previa encargos respeitantes aos trabalhadores relativos a: remunerações; recrutamento de trabalhadores; alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores; alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária; não tendo sido previstos encargos com prémios de desempenho;

– Considerando que, nos primeiros 15 dias após o início da execução do orçamento, conformando as previsões orçamentais e o mapa de pessoal aprovado, e para efeitos do cumprimento adaptado do plano anual de recrutamentos autorizados (a que aludem o n.º 3 do artigo 28.º e os números 4 a 6 do artigo 30.º da LTFP) o órgão executivo deve deliberar sobre a possibilidade de os novos recrutamentos admitirem candidatos “com e sem vínculo de emprego público”, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP,

Para o efeito do disposto no artigo 31.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do nº 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei

[1] Nos termos do disposto no artigo 29.º da LTFP e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e a alínea o), do n.º 2 do artigo 25.º da LAL

n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovo os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos:

1. Para fazer face aos encargos relativamente a remunerações dos Trabalhadores deste Município, foi previsto o montante de **3 320 000 €;**
2. Para fazer face ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, bem como na proposta submetida com a proposta do Orçamento Municipal para 2024, foi previsto o montante de **265 000 €;**
3. Para fazer face às alterações do posicionamento remuneratório obrigatórias na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, foi previsto o montante de **25 002 €**;
4. Relativamente aos encargos advenientes de alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, dentro dos limites das disponibilidades orçamentais existentes, foi previsto o montante de **2€,**
5. Não se propõe a atribuição de quaisquer prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, pelo que, relativamente a estes, não haverá qualquer valor a afetar.

Por último, para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, os novos recrutamentos podem admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público[2].

Assim nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da LAL, deve o presente despacho ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, deve ser tornado público o presente despacho, através da sua afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal (sítio da internet).

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 12 de janeiro de 2024

[2] De acordo com o que foi também previsto no Plano Anual de Recrutamento para 2024, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária datada de 30 de novembro de 2023, e deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM 2023/2024: - sobre este assunto pronunciou-se o senhor Vice-Presidente para referir que a proposta vem sempre já com algum período de tempo decorrido desde a abertura do ano letivo, exatamente para estabilizar o número de alunos e estar tudo em funcionamento regular. Referiu que a proposta não tem nenhuma alteração em relação ao ano anterior.

Considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de 2013, refere que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);

Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia tem sido sempre a entidade promotora destas atividades;

Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos com a implementação e generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar nos anos letivos anteriores, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação do acordo de colaboração entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º. Ciclo relativo ao ano letivo 2023/2024**, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AS ENTIDADES PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB (ANO LETIVO 2023/2024): - usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que a proposta é igual à do ano passado para algumas instituições, sendo diferente apenas para duas das instituições, nomeadamente para a Fundação Laura dos Santos e para a Reencontro. Referiu que esta última é uma situação que já foi referida em algumas reuniões, quer com o Agrupamento, quer com o Conselho Municipal de Educação que é o facto de as AEC´s serem uma matéria difícil para qualquer município quer para as instituições.

Se for para o Município será ainda muito mais difícil porque é muito complicado estar-se a contratar professores em várias áreas para depois terem uma hora letiva por dia e ao fim do dia. A forma de dar a volta é através das instituições que têm os docentes para outras atividades na sua própria instituição e depois têm esta componente de ao fim do dia darem as AEC´s.

Acontece que há instituições que dão as AEC´s em casa, como é o caso da ABPG, a Casa do Povo de Vila Nova, não havendo deslocação. As únicas instituições que se deslocam os professores das suas instituições é a Fundação Laura dos Santos que dá AEC´s em Paços da Serra e a Reencontro que leciona as AEC´s em Folgosinho, Melo, S. Paio e na Escola Básica de Gouveia.

Assim, para que as instituições não tenham prejuízo está-se a acautelar a questão de se pagar os quilómetros de deslocação pelos técnicos pelo preço que está estabelecido para a função pública, que são 0,36€/km. E, neste caso, o que se está a propor é que quando um técnico dessas instituições se desloca na sua viatura a uma das localidades para lecionar as AECs é compensado por essa deslocação. Caso contrário chega-se ao final do ano, tal como aconteceu no ano passado e a instituição tem prejuízo.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que no seguimento do que o senhor Vice-Presidente falou constata-se que os professores que não têm colocação se tiverem de se deslocar para lecionar as AEC, os valores que são pagos não são realmente aliciantes e quando diz que as IPSSs conseguem faze-lo porque têm técnicos que conseguem depois alocar as AECs, a dúvida é saber que tipo de técnicos é que as instituições têm para fazerem esta componente de atividades, porque do que se apercebe muitas delas não têm formação adequada.

- - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para dizer que os técnicos têm de ter formação, porque é uma das exigências, sendo feita a análise curricular dos docentes das AECs pelo Agrupamento de Escolas.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para dizer que a ideia que tem é que há não docentes a fazerem AECs.

- - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não tem conhecimento disso.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que não têm de ser obrigatoriamente professores, têm é de ter formação pedagógica.

- Considerando as competências dos Municípios ao nível da Educação, previstas no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, que atribui aos mesmos competências específicas na implementação e desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular;

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea a), do art.º 13º da Portaria n.º 644-B/2015, de 24 de agosto, as autarquias locais podem ser entidades promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

Considerando que este Município não possui recursos humanos disponíveis para a cabal implementação destas Atividades;

Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com a colaboração das IPSS locais enquanto parceiras fundamentais no desenvolvimento destas atividades;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação dos Protocolos de Colaboração celebrados com as seguintes entidades parceiras, tendo em vista o desenvolvimento das AEC para o corrente ano letivo** e nos termos do clausulado nas minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante:

- Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
- Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos;
- Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;
- Fundação "A Nossa Casa";
- Fundação D.ª Laura dos Santos;
- Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural.

Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

- - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PROJETO GOUVEIA EDUCA:** - sobre este assunto tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para solicitar que fossem efetuadas algumas alterações à proposta de regulamento apresentado, que passou a enunciar, tendo sido logo de seguida efetuadas as alterações necessárias ao documento aprovadas por todos os presentes.

- Considerando:

- Que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento das sociedades e um direito consagrada na constituição, é desejável, que se criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação/ formação e se estimule e motive os jovens para as aprendizagens e valorização da educação;
- Que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

- Que a autarquia criou o Projeto "Gouveia Educa", com o objetivo de promover a coesão social, criar igualdade de oportunidades, incentivar o sucesso escolar e proporcionar o acesso de todos à educação e formação.
- Que o referido Regulamento "Gouveia Educa" inserido no programa "Ser Educa", foi criado e aprovado em reunião de Câmara de 14 de maio de 2012, tendo o mesmo sido sujeito a algumas alterações e respetivas aprovações ao longo dos anos;
- Que após a aplicação do mesmo se verificou a necessidade de se proceder a algumas alterações.

Considerando o disposto nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no exercício da competência prevista na alínea u), do artigo 33.º, da referida Lei, é elaborado a presente proposta de alteração do Regulamento do Projeto "Gouveia Educa", pelo que , delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder **à aprovação da proposta de alteração do Regulamento "Gouveia Educa",** nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

a) Nestes termos, delibera a Câmara dar início ao procedimento de alteração do presente projeto de Regulamento nesta matéria, visando estabelecer um conjunto de normas que dão resposta às referidas necessidades, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (adiante CPA), o qual será submetido a um período de consulta pública durante 30 dias, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA.

b) Findo esse prazo, ponderados os eventuais contributos e sugestões recolhidos, o referido projeto será novamente submetido a deliberação da Câmara Municipal, no uso das competências e atribuições previstas no disposto no artigo 112.º, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas k) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para, em

caso de aprovação, posterior submissão à Assembleia Municipal de Gouveia nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais.

c) Por fim, em caso de aprovação dos citados órgãos executivo e deliberativo, nos termos do disposto no artigo 139.º do CPA, deverá a versão final do Regulamento ser objeto de publicitação no Diário da República, na Internet, (no sítio institucional do município), Jornal Local e através de Edital afixado nos lugares de estilo.

- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS A ATRIBUIR PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL E ENTERRO DO ENTRUDO 2024: - Usou da palavra o senhor vereador José Nuno Santos que referiu que a proposta das normas de Participação do Desfile de Carnaval é semelhante à do ano passado, no entanto solicitou que se fizesse uma alteração ao número um do artigo segundo, ficando a ler-se " Poderão participar no Desfile de Carnaval todas as entidades públicas, pessoas coletivas, com ou sem fins lucrativos e grupos informais composto por, no mínimo 4 (quatro) pessoas (físicas), do concelho de Gouveia".

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se inclui as associações e também as empresas?

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é exatamente isso, até porque as empresas de animação turística têm querido concorrer e têm sido vedadas. Relativamente às Normas de Participação do Enterro do Entrudo solicitou que fosse também feita alteração ao artigo terceiro, onde propôs que se acrescentasse "grupos informais composto por, no mínimo 4 (quatro) pessoas (físicas), do concelho de Gouveia." Tendo sido aprovadas por todos os presentes as alterações propostas às normas de participação apresentadas.

Considerando que:

- O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são uma manifestação cultural com tradição no Concelho de Gouveia, inseridas no programa do Carnaval da Serra;

- O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são uma produção organizada pelo Município de Gouveia que no seu processo de afirmação requer o envolvimento das coletividades do concelho;
- O Desfile de Carnaval e o Enterro do Entrudo são um momento de interação, lazer e animação reconhecido pelo público gouveense e permite, em conjunto com as restantes atividades de carnaval, estimular a oferta turística do concelho;
- A realização do Desfile de Carnaval a 11 de fevereiro de 2024;
- A realização do Enterro do Entrudo a 13 de fevereiro de 2024;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação das normas e dos prémios de participação no Desfile de Carnaval e do Enterro do Entrudo 2024**, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e que dela ficam a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 040701 2022/108 - Carnaval da Serra – Participantes.

- - - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA CONCESSÃO DE ÁREAS DE VENDA DE BEBIDAS NA ZONA DE ESPETÁCULOS DO CARNAVAL DA SERRA | 2024: - usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos par mencionar que no ano passado a referida proposta não foi a aprovação em reunião de Câmara porque como foi o primeiro ano, uma iniciativa nova e não sabendo como iria resultar, e também porque não se sabia qual seria o volume de interesse das empresas locais em participar, o processo das áreas de venda de bebidas foi efetuado através de convite. Felizmente correu bem e este ano decidiu-se fazer uma hasta pública para atribuição dos espaços.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se o valor mínimo para participar na hasta pública é 58,98€?

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que há um valor de uma taxa de ocupação do espaço e há um valor mínimo de proposta que é no valor de 50 euros, ou seja, têm de fazer uma proposta em carta fechada superior a 58,98 euros.

de 50 euros, ou seja, têm de fazer uma proposta em carta fechada superior a 58,98 euros.

Considerando que:

- O Município de Gouveia vai promover entre 08 e 13 de fevereiro o Carnaval da Serra 2024;
- O Município de Gouveia pretende concessionar através de hasta pública três espaços de venda de bebidas na zona de espetáculos do Carnaval da Serra | 2024.
- Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art. 33.º "alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis (…)" e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art. 33.º "fixar os preços da prestação de serviços públicos (…)";

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da abertura do procedimento por hasta pública, o programa do procedimento, bem como a nomeação de júri, para concessão de áreas de venda de bebidas na zona de espetáculos do Carnaval da Serra | 2024**, nos termos dos documentos que se anexam à presente Ata e que dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024: - sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que "a proposta apresentada foi a proposta que saiu das sucessivas reuniões do Conselho Municipal da Juventude e reflete também a perspetiva dos componentes do Conselho Municipal da Juventude sobre o Orçamento Participativo. Aliás, a própria iniciativa de se criar um Orçamento Participativo em Gouveia partiu do Conselho Municipal da Juventude e

está integrado como uma das atividades comemorativas dos 50 Anos do 25 de Abril, proposta pelo Conselho Municipal da Juventude.

E, portanto, houve aqui uma opção, de fazer esta primeira edição através de umas normas de participação, que é possível que se venha a tornar num regulamento, mas enquanto estamos neste primeiro ano de experimentação vamos optar faze-lo desta forma. O valor definido para a participação deste ano é de 20 mil euros." – Disse.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se o Orçamento Participativo é uma proposta do Conselho Municipal para a Juventude e se é apenas orientada aos jovens.

- - - - Respondeu o senhor Vereador José Nuno santos para dizer que não, porque não quiserem criar limites de idade para a participação e também não era essa a perspetiva do conselho Municipal da Juventude.

Mencionou também, que há uma outra perspetiva que também achou interessante e que pessoalmente apoia, que é o facto de a participação neste processo não ficar vedado a quem não tenha possibilidades de fazer de prova de ligação ao Concelho de Gouveia, ou seja, a única coisa que se exige é a maioridade, pessoas maiores de 16 anos, para poderem participar neste processo como proponentes e como votantes.

Referiu ainda que o objetivo é que a colocação de uma limitação à residência ou à idade, podia fazer com que pessoas que gostam de Gouveia e queiram ver as cosias melhores em Gouveia, que muitas vezes não estão a residir no concelho de Gouveia, não pudessem fazer parte deste processo. Mas também, dar a possibilidade a artistas do mundo ou outras pessoas que quisessem ter um projeto em Gouveia o pudessem fazer através deste Orçamento Participativo.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que a apraz que tenham finalmente um Orçamento Participativo, pois acha que é uma excelente iniciativa, lamenta que só 50 anos depois do 25 de Abril é que isso tenha acontecido, mas acha que é uma excelente iniciativa e espera que seja um caminho a percorrer daqui para o futuro. Na sua opinião o sucesso da iniciativa passará por uma boa

divulgação e parece-lhe que o timing que é dado para se fazer a apresentação das propostas é muito pequeno.

Referiu, que esteve a ver outros Orçamentos Participativos e todos têm entre um mês e meio a três meses para se fazer a apresentação e nós damos apenas um mês para apresentação do projeto. É o primeiro Orçamento Participativo e nunca se divulgou e corre-se o risco de ser uma franja de tempo muito pequena, pelo que alerta para o fator tempo poder ser um fator limitador. Referiu que é da opinião que fazia sentido, nem que se esperasse um pouco para mais tarde, arrastando os timings da calendarização, dando ao programa mais tempo de entrega das candidaturas e também enfase na divulgação.

Referiu ainda que no artigo nono "análise técnica das propostas", na alínea "*f*" e "*g*", diz que a proposta tem de ter compatibilidade "com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais" e "compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes", sendo que o valor de 20 mil euros já está no orçamento específico para isso mesmo. Questionou em que é que se vai rever esta compatibilidade quando se pede que seja compatível com o Plano de Ações Municipais e se isso não coloca em causa a originalidade e inovação do mesmo.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é a compatibilidade no sentido de não ser incompatível. Referiu que vamos supor que há uma proposta que em que se propõe fazer uma alteração numa área urbana para a qual o município já tem um projeto ou está em vias de implementar um projeto.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir imagine-se como estava a dizer o senhor Vereador José Nuno Santos, que há um artista estrangeiro que vem propor alguma coisa de muito inovador para o município e se não é compatível fica logo excluído porque é algo não previsto dentro do Plano de Ações Municipais.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos, respondeu que se pode fazer o ajuste desta expressão para precisamente para a não incompatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que viu várias normas que são alteradas anualmente e no fundo aquilo que normalmente definem são os montantes, os timings e as áreas que se deve privilegiar. Dos regulamentos que viu, basicamente dizem que não contrariem ou não sejam incompatíveis com planos ou projetos e a legislação em vigor.

Mencionou que também é da opinião que realmente os timings são curtos e relativamente à questão da compatibilidade com aquilo que está projetado no município a maioria das pessoas pode não concorrer, porque correm o risco de estar a fazer um projeto que demora tempo e que pode ser considerado incompatível.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos quem relação à possibilidade de adaptação do projeto já em sede de análise técnica o regulamento também abre essa possibilidade.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que faria algum sentido não limitar a votação às SMS, porque encontrou regulamentos em que a própria Câmara faz assembleias de divulgação nas juntas de freguesia onde promovem a discussão e parte dali a proposta e permitem que as pessoas votem, por exemplo, no espaço móvel de atendimento ao cidadão, que votem nos postos de turismo, pelo que é necessário que haja uma forma de votar presencialmente para quem não tem capacidade de o fazer de outra forma, que teria de estar também incluído no artigo onze nas formas de votação. Referiu ainda que o obviamente o Orçamento Participativo tem de ser bem divulgado.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para mencionar que essencialmente não nos podemos esquecer qual é objetivo do Orçamento Participativo, que pretende levar as pessoas a participar nas decisões locais, ou seja partilhar o poder de decisão dos órgão que gerem o município e agregar as pessoas, ouvi-las no processo de decisão e até de divergência de opinião, E se se vai dar um timing muito pequeno e não se arranja por parte do município uma forma muito facilitadora de aproximação das pessoas, corre-se o risco de não agarrar os cidadãos e falhar o Orçamento Participativo.

Mencionou que tudo aquilo que puder ser feito, no sentido de puxar as pessoas, de lhes ser dada as ferramentas para poder organizar o seu projeto, poder até debater com o grupo do Orçamento Participativo no sentido de organizar melhor as ideias, tudo o que se fizer nesse sentido pode ser facilitador de uma maior participação e adesão local.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que concorda com o que disse relativamente à divulgação, vai ser um desafio.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que já estamos no dia 20 e ainda não estamos preparados de como vamos fazer essa divulgação. No dia 1 abre a candidatura e até dia 29 e é muito pouco tempo. Na verdade, seria preciso mais tempo para a divulgação, até para se fazerem algumas sessões divulgação, de debate, de como as pessoas se podem envolver, provocar um bocadinho os cidadãos, até porque temos entidade que podem ajudar e que têm experiência no trabalho comunitário, como por exemplo o GAF. Envolver as Juntas de Freguesia e entidades que têm experiência nesse tipo de dinamização, na sua opinião poderia ser uma boa estratégia para se poder envolver as pessoas. Mencionou também que se podia envolver as escolas, através dos vários clubes que existem no agrupamento, incentivando o debate e a participação.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que faz todo o sentido avançar-se um mês para a frente no cronograma para que se conseguir fazer a divulgação durante o mês de março.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a proposta tem demasiados considerandos, porque andaram 22 anos para fazer um Orçamento Participativo, quando as vantagens são tão grandes e se for para implementar como se está a implementar, que tão pouco precisa de um regulamento, na sua opinião é um exagero de considerandos.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que desde que se lembra, nomeadamente enquanto elemento na Assembleia Municipal, tem-se feito questão de insistir para que a aprovação do Orçamento fosse antecedida de

participação da oposição através do direito de oposição, exatamente para que as pessoas possam ser ouvidas e se há coisa que tem sido razão de queixa em termos municipais é de que as pessoas não se sentem ouvidas nas suas necessidades. Por isso o que se deseja é que esta iniciativa avance e que avance com toda a força.

- - - - Interveio novamente a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que já foi falado há muito tempo e que foi preciso esperar que fosse sugerido pelo Conselho Municipal da Juventude, apesar de não se tratar de um Orçamento Participativo Jovem.

Questionou do porquê de as Associações não se poderem candidatar, se é por receio que iriam fazer projetos para eles próprios.

- - - - Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que é por esse motivo e porque é um projeto que é para ir para o espaço publico.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador retorquiu de que pode ser um projeto que vai para o espaço publico implementado por uma associação ou em conjunto com uma associação.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que a associação nunca poderia ser o executor de um projeto de Orçamento Participativo, caso contrário até iria propor algo que do ponto de vista financeiro seria beneficiário.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a associação pode não ser o preponente, mas que pode ser o beneficiário.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que a associação não pode ser beneficiaria direta e que essa situação está excluída nas normas de participação.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador referiu que viu alguns Orçamentos Participativos em que projetos vencedores se destinavam a melhorar instalações de associações.

- - - - - O senhor Vereador José Nuno Santos referiu que se corria um sério risco de as normas de participação se transformarem numa outra coisa diferente, ou seja, seria mais um apoio às coletividades.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou quantas votações uma pessoa pode fazer.

- - - - Respondeu o senhor Vereador José Nuno Santos que cada pessoa pode votar uma vez.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que há regulamentos que permitem que uma pessoa vote em vários projetos.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que neste caso pode ser escolhido mais do que um projeto.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que tem de haver uma forma de identificação ou por número de Cartão de Cidadão ou por Número de Contribuinte, porque uma pessoa pode ter três números de telefone e várias contas de email.

- - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente para referir que tem de haver uma forma de identificação que impeça que voltem a votar.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que no nº 2 do Artº 12 onde diz “Em caso de empate na votação entre propostas, o critério de desempate será a do valor mais baixo.”, não concorda que esse seja o melhor critério, em pesquisa de outros Orçamentos verificou que há situações em que o desempate é feito através de escrutínio secreto dos próprios participantes.

Referiu ainda, que neste caso propostas empatadas há uma que tem um orçamento de 19 mil euros e a outra é de 20 mil euros, quem ganha é a de 19 mil euros, mas pode não ser a melhor proposta.

Mencionou ainda que na análise técnica das propostas onde refere que a analise técnica é efetuada pelos serviços do Município de Gouveia, na maior parte dos regulamentos que viu fazem parte dessa Comissão Técnica o Presidente da Câmara ou um vereador por ele designado e há algumas que para além dos técnicos escolhidos em função da sua experiencia e conhecimento nas varias áreas há regulamentos em que existe a participação de um elemento de cada partido representado na Assembleia

Municipal, porque se fosse um regulamento teria de ir à Assembleia Municipal para aprovar e a discussão pública.

- - - - O senhor Veredor José Nuno Santos referiu que sempre viu essa análise como uma análise mesmo técnica e não política, no sentido de a escolha sobre aquilo que são os melhores projetos fica do lado de quem vota, mas analisar se do ponto de vista técnico é ou não exequível é na sua opinião mais uma questão técnica do que politica.

- Considerando que:

- A implementação do Orçamento Participativo contribui para o exercício de uma participação informada, ativa e responsável dos cidadãos no processo de governação local, garantindo a intervenção dos indivíduos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre afetação dos recursos existentes;
- o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil organizada, na busca de um melhor compromisso entre a afetação dos recursos disponíveis e os problemas carentes de resolução;
- A importância do exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria democracia;
- a educação cívica, permite aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação;
- a transparência da atividade autárquica, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribui para reforçar a qualidade da democracia;
- a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, com vista a melhoria da qualidade de vida no concelho;

Analisada a proposta, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação das normas de participação no Orçamento Participativo de Gouveia 2024**, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição

da República Portuguesa, na alínea f) e r) do n.º 1 do artigo 33.º Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e que dela ficam a fazer parte integrante.

4. OBRAS

- - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MONDEGO E AFLUENTES NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS RURAIS DE 2022 - GOUVEIA": - sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-Presidente que apresentou a proposta e questionou se alguém tem dúvidas sobre o referido projeto.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que, em dezembro mencionaram que foram incluídos três açudes no rio Mondego e que iriam ser intervencionados e pensa que estão incluídos neste projeto, pois o valor que tinha referido na altura é idêntico ao que agora vem referido. Mencionou ainda que a proposta não vem acompanhada das respetivas gráficas, nem do mapeamento a que se refere a candidatura, não sendo possível ter conhecimento onde vão ser feitas as intervenções e que ditos açudes a que o senhor Vice-Presidente se referiu quando falou no assunto na reunião. Por outro lado, tem a ver os incendio de 2022 e estamos em 2024 e tem um prazo de execução de 210 dias, ou seja, são mais dois anos sobre o tempo já passado. Mencionou que não sabe, porque não tem condições de saber onde vão ser feitas as intervenções e se se justificam ou não passado este intervalo de tempo.

Referiu ainda que a consolidação dos terrenos deveria ter acontecido o mais próximo possível dos incêndios e neste momento com as enxurradas que já aconteceram os solos já foram arrastados com a água.

Deu nota de que seria também importante saber que plantações é que estão previstas para estas linhas de água, porque isso é determinante para a consolidação das

margens e não refere nada no projeto que o senhor Vice-Presidente acabou de apresentar.

Mencionou que continuam sem saber porque razão é que decorridos dois anos depois dos incêndios e à semelhança daquilo que aconteceu com a Câmara de Manteigas e a Câmara da Guarda se Gouveia demorou tanto a desencadear este processo de intervenção, já falado noutra reunião e continuam, saber quais foram as razões desse facto.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que relativamente às peças gráficas e ao mapeamento, onde estarão incluídas as plantações previstas, serão solicitadas e remetidas.

Mencionou, tal como refere o documento, que o projeto foi elaborado tendo por base o protocolo institucional que envolveu as entidades APA, Fundo Ambiental e Câmara Municipal de Gouveia, por uma equipa multidisciplinar de elevada qualidade e de reconhecimento profissional e académico. Facto que determina desde logo garantia qualitativa, responsável do estudo elaborado, sua pormenorização, desenvolvimento, densificação, adequada caraterização profunda e definição especifica e qualificada de soluções a implementar.

Referiu, tal como lhe foi transmitido pelo senhor Eng.º António Mendes, é um projeto complexo de engenharia natural em que procuraram aproveitar ao máximo os recursos naturais do território onde vai ser feita a intervenção, por uma equipa pluridisciplinar, credenciada e por pessoas universitárias.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para dizer que não põe isso em dúvida, até porque vão votar favoravelmente o projeto. Tendo dito que “a nossa função é avaliar com base naquilo que nos é dado e a verdade é que não temos as peças gráficas e nem sabemos onde vão ser feitas essas intervenções ao longo desses 28 km do rio Mondego. Se vai ser a montante ou a jusante? Nos até temos a particularidade de termos o rio Mondego a passar duas vezes no nosso concelho. Nada disso é explicado. Temos dúvidas, há coisas que não são claras e esta é uma daquelas que não é clara.” - Disse.

- - - - O senhor Vice-Presidente solicitou a presença do senhor Eng.º Hugo Teixeira técnico do Gabinete Técnico Florestal e responsável pela candidatura do projeto.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se a verba que se vai contratar para esta empreitada, no fundo é quase a totalidade do que faltava executar no âmbito do protocolo com a APA dos incêndios de 2022.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que na ata de dezembro o senhor Vice-Presidente referiu os açudes do Mondego como sendo obras que estariam vinculadas a este valor base.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para solicitar ao senhor Eng.º. Hugo Teixeira que faça uma panorâmica geral de como vai ser efetuada a intervenção do projeto que está a ser discutido.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freita para referir que a proposta diz que vai ser executada nos próximos 210 dias, tem um custo de 523.171,50€ acrescido de IVA, tem um percurso de 28 km pelo rio Mondego.

- - - - Devidamente autorizado pelo senhor Vice-Presidente, usou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para esclarecer que o projeto engloba 28 Km de linhas de água, onde está incluído o rio Mondego. Referiu que o projeto não engloba apenas o rio Mondego, mas também outras linhas de água permanentes da área afetada pelo incêndio no concelho, nomeadamente a ribeira de Freixo da Serra, a ribeira de Linhares, a ribeira de Feiteira, a ribeira do Verdilheiro, linhas de água que afluem para o rio Mondego e que são as mais evidentes. Para além disso, estão também englobados no projeto os três açudes que já estavam planeados desde o inicio, nomeadamente, o açude do Verdilheiro que se localizará entre o Covão da Ponte e a Senhora da Assedasse, o açude próximo da Senhora da Assedasse, o açude da Ínsua mais a jusante antes de se chegar ao limite com o concelho de Gouveia.

Referiu que aos açudes vão ter escadas por causa da subida dos peixes devido à biodiversidade e da atividade piscícolas.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se estes açudes já existem.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que estas construções já existem e vão ser feitas reconstruções.

Mencionou que o atraso se deveu porque houve ações que foram desenvolvidas no contrato programa do ICNF e houve sobreposições com algumas linhas de água com o protocolo da APA, então teve de haver um ajuste porque não pode haver duplo financiamento, sendo que o financiamento sendo para a mesma linha de água não seria o mesmo objeto. Como por exemplo, enquanto que o contrato com o ICNF previa só o corte das árvores queimadas e dos arbustos nos 5 metros para cada lado das linhas de água, o contrato programa da APA é muito mais abrangente, porque já dá 10 metros para cada lado das linhas de água, contemplas as ações de estabilização dos leitos da própria linha de água, contempla a arborização em determinadas zonas com espécies autóctones e ripícolas.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que as estabilizações das linhas de água também podem ser feitas com a plantação de vegetais.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que sim, mas que o contrato com o ICNF não previa nada disso, o que prevê e foi executado foi simplesmente cortar tudo o que era árvores que arderam, porque podiam cair para a linha de água que podia criar uma zona tampão e viesse a dar prejuízo. Mesmo assim, foi entendimento que não podia haver essa sobreposição de linhas de água, porque futuramente, em termos de quadro comunitário e do Fundo Ambiental poderia considerar-se que houve um duplo financiamento para a mesma linha de água. Dai ter atrasado o processo da APA, porque depois ainda houve um reajuste das linhas de água mais importantes.

Mencionou, que neste projeto essas ações estão mais contempladas nesta vertente ambiental, não só do dano causado pelo próprio incêndio, porque destruiu a vegetação herbácea e herbórea da linha de água, contempla muitas ações de engenharia natural, que carece que a empresa que ganhe este concurso tenha muita experiência, esteja bem assessorada tecnicamente, porque se vai colocar estacaria com vegetação viva e vai-se aproveitar parte de salgueiros que existem no rio.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas referiu que essa situação não está nos documentos que lhe foram enviados, pelo que solicita mais uma vez que sejam remetidos os documentos onde é referido que tipo de plantações é que vão ser feitas nas margens das linhas de água, para fazer a consolidação das margens.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira mencionou que na documentação que está em falta tem essa informação, porque a empresa que for contratada tem de perceber onde é que vão ser feitas as plantações, onde é para fazer a estacaria, onde é que é para fazer estabilização dos leitos através da colocação de madeira tratada para o efeito, onde serão feitos os diques de proteção para que não sejam assoreados os leitos das linhas de água.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que o prazo de execução é de 210 dias e se não é demasiado tarde para se fazer este tipo de intervenção uma vez que o incêndio já foi em 2022 e estamos em 2024 e se não deveria ter sido feito mais próximo dos incêndios.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que tecnicamente não considera que seja tarde e que as medidas de emergência que deveriam ter sido implementadas urgentes foram todas implementadas.

Referiu que os protocolos que os municípios assinaram com a APA não são de medidas propriamente de emergência, porque termos plantado em dezembro 2022 ou plantar agora em março ou fevereiro ou até em novembro de 2024 é irrelevante.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas retorquiu que quando mais tarde se plantar mais tarde as arvores crescem.

- - - - Tomou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para dizer que se houver uma destruição efetiva do leito da linha de água, não se conseguiria fazer tudo ao mesmo tempo porque no caso concreto de Gouveia são 28 km e não se consegue fazer as medidas todas emergentes em dois ou três meses, se quisermos associar aos meses de plantação. E por isso é mais favorável para nós percebermos e para a empresa que foi contratada, ao longo do tempo que foi fazendo os estudos, foi percebendo e foi ajustando as plantações à realidade. Porque neste momento em zonas onde foi feito o

corte de arvores queimadas ou que caíram agora há sítios onde já há vegetação como salgueiros e amieiros com meio metro de altura e na altura o que iriamos fazer era plantar ou fazer estacaria onde neste momento não é necessário.

Na sua opinião, o que foi mais importante foram as ações que foram feitas como a estabilização das encostas que é o mais urgente. Porque só se tem derrocadas ou grandes percas nos leitos das linhas de água se as encostas não forem tratadas, uma vez que as encostas ficam com um escorrimento mais agressivo e o rio ou as linhas de água principais irão sofrer mais com isso.

Deu nota de que ainda hoje esteve numa reunião da CIMBSE e que em conversa com os colegas, verificou que Gouveia não é o concelho que está mais atrasado, pelo contrário, estamos muito mais avançados do que o que muitas vezes se fala na rua.

Mencionou que as medidas tem de ser feitas com cabeça tronco e membros e estas que estamos a referir da APA são valores avultados, e na sua opinião é preferível demorar-se um bocadinho mais a fazerem-se coisas para que fiquem efetivamente bem feitas, para não acontecer o que já está a acontecer em alguns concelhos, nomeadamente com alguns protocolos com a APA, onde neste momento estão a repor tudo o que tinham feito, porque fizeram tudo muito rápido, porque após um grande incendio a tendência de todos nós é agir de uma forma muito rápido, mas as vezes é preciso dar tempo às coisas.

Deu o exemplo do caso de Sameiro onde infelizmente se deu aquela catástrofe, onde repararam alguns caminhos para minimizar o impacto que teve na aldeia e onde continuam a reparar, a repor, onde já fizeram estacaria e irão voltar a fazer estacaria.

- - - - A senhora Veredora Ana Freitas questionou se acha que foi por terem feita uma intervenção excessivamente precoce.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira é da opinião que as ações foram feitas muito cedo e por isso é que diz que o mais importante em termos de medidas de emergência o tratamento das encostas é essencial. Referiu que se poderia ter começado mais cedo, nomeadamente com a intervenção nos açudes em julho ou agosto de 2023, mas para isso precisávamos de ter tudo articulado com o ICNF para não haver as sobreposições

que infelizmente estavam a acontecer, não propriamente do lado de Gouveia, mas do lado de Manteigas, porque não nos podemos esquecer que há uma parte do rio Mondego está no concelho de Manteigas e que havia zonas em que não estavam em conflito com o nosso protocolo mas com o protocolo da parte de Manteigas.

- - - - A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que se o senhor Eng.º Hugo Teixeira não prestasse estas informações, não conseguiriam perceber se as intervenções iam ser feitas a jusante ou a montante.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira mencionou que estas intervenções são todas efetuadas dentro da área ardida e que infelizmente não se conseguiu ir buscar financiamento para mais

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que as senhoras Vereadoras tinham questionado se esta verba esgota a que estava disponível.

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira para dizer que sim e que esgota se for adjudicada pelo valor proposto na abertura da empreitada.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para mencionar que quando referiram que estávamos atrasados, foi porque viram a contratação que a Guarda e Manteigas fez com a mesma empresa e fizeram mais depressa do que Gouveia.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que temos situações diferentes, quem contratou a mesma empresa foi Celorico, Guarda e Gouveia, salvo erro, para Manteigas e Belmonte como já é zona de Zêzere e Tejo foi a APA que desenvolveu os projetos, não foram os municípios que contrataram. A Guarda tem uma situação mista, uma vez que abrange zona de Mondego e zona de rio Zêzere.

Deu nota que o que também teve de se fazer um estudo para se verificar se realmente valia a pena fazer intervenção nos açudes ou se seria melhor contratar uma empresa especializada e fazer tudo de novo, com betão e revestimento com pedra, que fez com que este processo tivesse algum atraso.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se quem fez esse estudo foi a empresa e se optaram por reparar com pedra.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que foi a empresa em conjunto com o município, uma decisão não só técnica, mas também do senhor Presidente da Câmara, até porque se fosse para se fazer os açudes em betão e revestimento em pedra o valor que está para este processo não chegava para fazer os açudes. Tendo-se optado por fazer a reparação com pedra. Deu nota que estes açudes são feitos para regadio e não para lazer, tendo ficado salvaguardado que a situação do regadio tem de ficar salvaguardada, sendo que a APA em termos deste contrato programa não financia a parte do regadio, ou seja, se o canal do regadio estiver danificado terá de ser intervencionada pelo município ou pelo proprietário. Deu ainda nota de que, uma vez que, existe uma zona de pesca no rio, fica salvaguardado no âmbito da biodiversidade as escadas para os peixes.

- - - - Interveio-o senhora Veredora Ana Freitas para questiona se os açudes de betão seriam uma solução mais sustentável a médio ou longo prazo.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que talvez não porque estes açudes já têm dezenas de anos e desde que se encontra a trabalhar na Câmara de Gouveia o grande problema deles é mesmo o assoreamento. Porque o grande impacto que têm tido tem-se devido aos incêndios de 2015, 2017 e agora 2022.

Já na altura falávamos do impacto que havia nesses açudes, nomeadamente no próprio rio, em termos de poluição ambiental devido às cinzas e dos assoreamentos, mas o ICNF nunca quis desenvolver projeto nessa vertente, e neste caso o Município também não pode fazer grande coisa, porque é uma gestão do ICNF.

Continuou o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que na sua opinião o rio Mondego tem sido abandonado e a partir de 2015 e 2017 nesses açudes agravou-se muito a situação.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se em termos de açudes danificados pelos incêndios se fica tudo salvaguardado.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que não porque havia mais açudes para reparar, nomeadamente o do Covão da Ponte, o do Pai Diz, entre outros.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se a seleção foi feita pela empresa.

- - - - O senhor Eng.º. Hugo Teixeira respondeu que foi a Câmara que definiu porque são os que têm uma área maior de regadio, uma vez que se tinha de optar e não se conseguia recupera todos, optou-se por aqueles que têm uma zona maior de regadio.

- - - - A senhora Vereadora Ana Freitas questionou se vai ser analisada nos próximos tempos há a possibilidade de intervir nos outros açudes ou se isso está, de momento fora de questão.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que no açude que está entre a Senhora da Assedasse e o do Verdilheiro fez-se uma recuperação com os meios da Câmara. O açude do Pai Diz como neste momento não é utilizado para regadio não há necessidade de se fazer a intervenção.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o senhor Eng.º Hugo Teixeira disse que só estavam abrangidos pelo protocolo com a APA os açudes para fins de regadio, mas depois no relatório diz que no que é o enquadramento técnico, as intervenções físicas propostas tem como finalidade garantir o escoamento das linhas de águas, minimizar a erosão e o arrastamento dos solos e assegurar o uso balnear na área afetada pelos incêndios rurais ocorridos no mês de agosto.

- - - - Usou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que a função para o qual foram criados foi para a função do regadio, mas por exemplo o da Senhora da Assedasse no verão há pessoas que tomam lá banho, mas o objeto não é esse porque se não teríamos de ter lá um nadador salvador.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se estes açudes vão ter água suficiente para dar apoio aos incêndios, aos regadios e aos animais, durante o verão.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que sim, principalmente o açude do Verdilheiro e o da Ínsua que têm uma capacidade maior e a linha de água é mais

aberta permitindo aos meios aéreos abastecer. Referiu ainda que o açude do Verdilheiro deixou de funcionar em 2015 exatemente por causa do assoreamento.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se se refere revisão do projeto porque implica o trabalho de análise àquilo que foi o projeto da empresa.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que diz respeito a isso, uma vez que a obra ultrapassa os 400 mil euros, tem de haver uma equipa e para não estarmos a perder mais tempo e apoio financeiro decidiu-se que a equipa era constituída pelo senhor Eng.º Hugo Teixeira e pelo senhor Eng.º António Mendes, ambos funcionários da Câmara. O Eng.º António Mendes mais na parte da engenharia civil e o senhor Eng.º Hugo Teixeira na parte da engenharia natural, uma vez que a obra em si tem muito de engenharia natural.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que o senhor Eng.º Hugo Teixeira tem uma grande responsabilidade, uma vez que é o fiscal da obra. Referiu que "se fosse eu estaria assustada depois de ver aquele programa sobre os incêndios e sobre a revitalização da serra. Porque a fiscalização pelos vistos não tem havido, os madeireiros fazem o que querem e bem lhes apetece, cortam arvores verdes, não deixam a estilha nos solos. Aqui em Gouveia também já se cortaram arvores verdes porque pelos vistos iriam ficar doentes. Não estavam, mas iriam ficar. Pelo que referiu a fiscalização será muito importante porque se trata de um trabalho que requer cuidado e muita sensibilidade. De certeza que há muito trabalho que não é feito com máquinas pesadas, porque caso contrário, em vez de fazerem um trabalho de revitalização ambiental, iriam destruir aquilo que já teve regeneração natural." – Disse.

Questionou o senhor Eng.º Hugo Teixeira se é um trabalho que requer muita maquinaria, como é que é desenvolvido? Porque aparentemente os sítios são de difícil acesso.

- - - - Tomou da palavra o senhor Eng.º Hugo Teixeira para referir que vai ter de haver maquinaria pesada nos açudes e da reposição de alguma passagem hidráulica mais

esporádica. A estacaria ou a plantação é feita manualmente, sendo um trabalho árduo para quem tem de o fazer e também para os fiscais porque tem de andar rio acima, rio abaixo. Tudo o que seja, está salvaguardado no caderno de encargos, todo o dolo ou dano que seja causado pelos equipamentos da empresa que vier a ganhar a obra terão de ser repostos, quer seja dolo ou dano no domínio hídrico da servidão administrativa do estado, seja património do município ou de um qualquer particular.

- - - - Interveio a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que também ouviu isso da responsável do ICNF, mas como sabemos há coisas que em termos ambientais não se reparam ou se reparam com muita dificuldade. Referiu que reparar um caminho não é a mesma coisa que regeneração ambiental.

- - - - Interveio novamente o senhor Eng.º Hugo Teixeira para mencionar que no âmbito deste projeto o que está salvaguardado é que se as maquinas causarem algum dano, como por exemplo uma giratória que vai ter de entrar para dentro do rio e se tiver destruir uma parcela do leito da linha de água para conseguir entrar, quando sair já está previsto que o leito vai ser reposto através da colocação de terra natural juntamente com paliçada com capacidade e diâmetro suficiente para garantir que à primeira chuva o que se fez não seja destruído, dai ter referido que é um trabalho de muita engenharia natural.

Deu nota de que o que se está a fazer é a semelhança do que se está a fazer em alguns rios, como por exemplo no rio Zêzere, em que para reduzir a velocidade da água em alguns troços do rio é feita uma paliçada em betão ou pedra. Que neste caso irá ser feita de troncos de madeira tratada com diâmetros nunca inferiores a 20cm para minimizar os efeitos das águas torrenciais, nas zonas que foram identificadas pela empresa como as zonas mais perigosas. Nas zonas em que a máquina vai ter de entrar e destruir o leito vai ser feita a reposição e é contemplada logo a plantação nessa zona.

Mencionou, que o que o preocupa mais em termos de plantação é que em alguns troços do rio Mondego que ainda são utilizados para a agricultura, às vezes os proprietários acham uma afronta que se plante no terreno deles, em que a servidão de

10 metros apesar de ser terreno deles é uma servidão do estado que pode fazer essas plantações nessa área de terreno.

Enquanto responsável fiscal e a empresa que também foi contratada para fazer essa fiscalização e acompanhamento técnico da obra sensibilizar os proprietários ou arrendatários para não danificarem o que se vai desenvolver, nem que para isso se tenha que os ajudar na colocação de fio elétrico ou colocação de rede ovelheira por causa do gado.

- - - - A senhora Veredora Conceição Salvador tomou da palavra para referir que quando o senhor Eng.º Hugo Teixeira falou que se poderia ir até novembro para se fazerem as sementeiras ou plantações, se se cumprirem os 210 dias, a empreitada terminará antes de novembro.

- - - - Respondeu o senhor Eng.º Hugo Teixeira que a intenção é fazer plantação e estacarias, mas o ter-se dado mais prazo tem a ver com os açudes demora mais porque intervenções no rio neste momento com o caudal que tem é impossível.

As plantações e as estacarias podem ser feitas agora sem qualquer problema, porque como são feitas sempre junto a linhas de água mesmo que sejam feitas em março ou inícios de abril não há problemas com a taxa de sucesso.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se no final do próximo verão temos pelo menos estes açudes devidamente cuidados. Uma vez que são açudes importantes para o apoio aos incêndios.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que assim espera, porque são os únicos sítios que têm para abastecer naquela zona do concelho, pois os dois tanques que existem lá de combate aos incêndios florestais não têm caudal suficiente para que o meio aéreo consiga fazer mais que três ou quatro descargas.

- - - - Usou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para questionar se tecnicamente na opinião do senhor Eng.º Hugo Teixeira, parte da madeira deveria ficar no terreno.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que tecnicamente, algumas ações que têm feito até no concelho de Gouveia as vezes parece que andamos a dar tiros nos

pés, porque por um lado no caso do pinheiro bravo há uma legislação que obriga a que os sobrantes florestais ou são retirados ou têm de ficar triturados, por causa da doença nemátodo. Enquanto que, há alguns anos atrás o que ficava de ramos para os madeireiros era despesa, neste momento e de há uns anos para cá inverteu-se, porque tudo isso é fonte de rendimento. E na sua opinião o ICNF não adaptou os cadernos de encargo à realidade. De todos os últimos cadernos de encargos que viu nenhum diz que os sobrantes devem ser retirados, diz que devem ser tratados. E a empresa entre triturar e deixar espalhado ou levar, neste momento é mais rentável para os madeireiros levar, porque ainda conseguem vender para biomassa, para pellets, etc.

Na sua opinião, que já defendeu perante o ICNF em algumas reuniões em que falaram sobre medidas de emergência, defendeu que já se deveria ter avançado nesse sentido, em que o estado que leiloa por exemplo um lote que é avaliado em 150 mil euros, fazer um preço mais baixo para garantir que os sobrantes fiquem triturados no local. Porque, há duas situações que estão a prejudicar gravemente o Parque Natural da Serra da Estrela relativamente a isso, uma porque fomos pagos através do contrato programa do ICNF para fazer sementeiras com centeio, espalhar palha e outros materiais orgânicos para estabilização dos solos e depois vamos retirar tudo o que é sobrantes que podia ter essa finalidade, onde não se procedeu dessa forma porque se estava a contar com os sobrantes e caruma que fossem ficar no local que não está a acontecer. Outras situações é que a madeira tem de ser retirada, as máquinas em determinadas situações, só conseguem trabalhar segundo a linha de maior declive e que bem carregadas podem vir a pesar 30 toneladas, com a chuva e com lamas e a passarem sempre no mesmo sítio e com declive, abrem autênticas valas com profundidade. Na sua opinião nestas situações o ICNF deveria ter uma palavra mais forte a dizer, que não tem e deveria ter.

- - - - Interveio a senhora Veredora Ana Freitas para questionar se no âmbito da CIMBSE, em articulação com outros colegas e técnicos, não se consegue ter alguma força e articulação com o ICNF.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que o problema é que neste momento já está feito e que se pode minimizar nalgumas zonas e o que defende é que deveria haver agora uma medida para minimizar esses impactos. Na sua opinião o que deveria se feito e que o ICNF pode fazer nas áreas públicas é através da força de bombeiros sapadores e com os próprios equipamentos que já tem adquiridos e uma vez que alguns madeireiros já saíram era irem minimizando isso, com a colocação de enrocamento, ir buscar material sobrante noutras zonas e fazer alguma coisa nessas áreas, mas que é uma competência do ICNF que foi quem fez a asneira.

Relativamente à questão da madeira verde há sempre duas situações. Há sempre aquela especulação do proprietário que viu arder a sua floresta e na dúvida de que o resto vá arder acaba por vender. E há a situação que acontece nas áreas públicas, nomeadamente em zonas de pinheiro bravo, em que há áreas em que o fogo passou simplesmente por baixo e parece que as árvores não arderam e que vão sobreviver, mas passado um ano ou dois apresentam um declínio. Esta é uma situação evidente, porque se consegue perceber na casca que começa a ter um ataque de escolitídeos situação que aconteceu aqui em Gouveia, quer em Folgosinho quer na Mata da Câmara em que teve de se assumir que tinha de se cortar, para também se minimizar estes impactos a nível da extração. No que respeita a madeira verde só vendo no local é que se consegue avaliar. Referiu que há situações de particulares que preferem cortar os castanheiros e até mesmo arrancar os cepos. Nesta situação a solução era fazer o que se fez em 2017 em que saiu um decreto que dizia que era proibido durante um período cortar madeira verde.

Referiu ainda que o estado não teve essa ambição, estamos sujeitos às regras gerais em que se faz um pedido e desde que seja legal e esteja na altura de corte.

- - - - Tomou da palavra a senhora Veredora Conceição Salvador para referir que junto ao Eco Centro na ribeira de Gouveia as árvores que arderam continuam lá.

- - - - O senhor Eng.º Hugo Teixeira respondeu que esse é um exemplo daquilo que se fez em 2017 e que se quis fazer muito rápido, em que também houve um protoloco com a APA em que foi contemplada a ribeira de Gouveia, em que se queixaram que

ainda estava verde e que não secariam não tendo sido retiradas e que não rebentaram.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação Pública, para a realização da empreitada "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MONDEGO E AFLUENTES NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS RURAIS DE 2022 - GOUVEIA"**, cujos documentos que, por serem demasiado extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

- - - - 4.1.1) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo **CONCURSO PÚBLICO** para o lançamento da empreitada **"REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MONDEGO E AFLUENTES NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS RURAIS DE 2022 - GOUVEIA"**, tendo em consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

Preço Base: €554.561,79 (IVA incluído)

- - - - 4.1.2) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada **"REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MONDEGO E AFLUENTES NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS RURAIS DE 2022 - GOUVEIA",** proceder à nomeação do Júri do Procedimento, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Designados	Função

	Presidente	Vogal	
		Efectivo	Suplente
Engº António Manuel Monteiro Mendes	X		
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes		X	
Engº Hugo Ricardo Lopes Teixeira		X	
EngºNuno Fernando Fonseca China Henriques			X
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Engº Hugo Ricardo Lopes Teixeira	FISCAL DE OBRA		

Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Hugo Ricardo Lopes Teixeira.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 43282

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **13**, referente ao dia dezanove de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos **(€1.679.458,96). Em Operações Não Orçamentais –** Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos **(€391.851,97)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **14** ao **154**, bem como os pagamentos no montante de trezentos e dez mil, cento e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos **(€310.189,98)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 1, 2, 3/1, 4/1, 5/1, 5/2, 7/1, 7/2, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 12/1, 13/1, 14/1, 15 a 32, 33/1 a 33/7, 34, 35/1, 36/1, 37 a 60, 61/1 a 61/9, 62/1, 62/2, 63/1, 63/2,64/1, 65/1 a 65/8, 66 a 117 e 130.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - 1) Alcina Carvalho, de Gouveia: - Dirigiu-se a reunião do Executivo para expor uma situação relacionada com muros que há mais de 10 anos ruíram para a sua propriedade. Referiu que as escadas que dão acesso ao recinto da feira de Gouveia foram feitas na sua propriedade com a condição de que a Câmara arranjasse os muros. Acontece, que apesar de terem arranjado agora duas partes do muro, o muro continua a cair aos poucos para a sua propriedade, tendo já causado alguns prejuízos nomeadamente já lhe matou algumas galinhas e perus e também já destruiu duas oliveiras. Referiu também, que quando chove a água vai pelas escadas abaixo e vão bater no seu portão levando pedras, areia e lixo, provocando também desgaste, dificultando assim sua abertura. Referiu que esta semana taparam um dos buracos da rua provocado pela água, que antes tinha sido tapado com areia, foi agora tapado com alcatrão. Mencionou que, se dirigiu ao estaleiro Municipal e que esteve a falar com uma Engenheira que ficou de passar ao pé da sua casa para verificar a situação, mas nunca chegou a ir ao local. Mencionou ainda que na passagem para o seu terreno ao lado das escadas, colocaram uma manilha que vem de cima da feira que termina ali e quando chove a água vem toda cair ali e um dia irá fazer com que o muro caia.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que vai falar com o senhor Eng.º António Mendes para ir verificar o que se está a passar.

- - - - A senhora Alcina Carvalho quis ainda dar nota sobre uma questão relacionada com numeração de portas. Referiu que a sua casa, uma das primeiras a ser ali construída está numerada com o número 3, e feriu que se do seu lado é número ímpar do outro lado o número das portas é par. No entanto, pessoas que já construíram depois, querem eles próprios definir o número da sua porta e na opinião da senhora Alcina Carvalho isso não está correto.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que a numeração de portas obedece a critérios de numeração.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para salientar as palavras da senhora Alcina Carvalho quando disse "que há 10 anos que os muros ruíram", dez anos é muito

tempo e quando vão para proceder aos arranjos, a degradação é tão grande que já não é simples a manutenção e depois tem de se entregar a uma empresa para requalificar com custos muito superiores. Mencionou também que tem de haver cuidado por parte do serviço, os técnicos têm de se responsabilizar por dar uma resposta aos munícipes, não se podem deixar as pessoas sem informação.

- - - - O senhor Vice-Presidente esclareceu que o que aconteceu foi que a senhora falou com a Engenheira que está agora responsável pelo serviço, mas, no entanto, verificou que quem está com esse processo é o senhor Engenheiro António Mendes e não quis atravessar-se num processo que está com outro chefe de divisão. Referiu, que irá reportar a situação ao senhor Eng.º António Mendes.

- - - - 2) Maria Fernanda Monteiro, Gouveia: Dirigiu-se a reunião do Executivo para expor uma situação relacionada com o Centro de Saúde de Gouveia. Referiu que antes quando se iam fazer exames em qualquer tipo de clínica e eram depois enviados para o Centro de Saúde, acontece que a senhora Diretora do Centro de Saúde, Dr.ª Maria João via email proibiu o envio dos exames para o Centro de Saúde. A senhora Maria Fernanda Monteiro é da opinião que isso não é correto porque quem não tem como se deslocar não consegue ir buscar os exames ao local onde os fez.

- - - - O senhor Vice-Presidente questionou se tem a certeza se foi mesmo a Dr.ª Maria João que enviou o email.

- - - - A senhora Maria Fernanda Monteiro referiu que lhe foi mostrado o email enviado pela Dr.ª Maria João. Mencionou que o seu marido fez um TAC a pedido da medica de família, que nunca mais era enviado e após contacto telefónico informaram que o exame já estava pronto, mas que teriam de o ir buscar porque não tinham ordens para enviar para o Centro de Saúde.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que vai verificar a situação e que depois entrará em contacto com a senhora Fernanda.

- - - - - A senhora Maria Fernanda Monteiro referiu ainda que no jardim frente ao Mercado Municipal onde está a camélia está muito maltratado com lixo.

- - - - O senhor Vice-Presidente referiu que vai verificar essa situação.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e dois minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal